



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 27

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/10/2018

Iniciada às 16H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 12/11/2018 e publicitada através do Edital n.º 99/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018

2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de outubro de 2018

3. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DOM – DIEPT – Requalificação do Parque Manuel Braga – PEDU – Concurso Público – Análise de pedidos de esclarecimento e de listas de erros e omissões – ratificação**

II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DOM – DCSPHIG – MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. – Estação Automática de Monte Formoso – Req.^{to} n.º 51772/2018, de 25/07/2018**
- 2. SMTUC – Fornecimento de miniautocarros elétricos – Concurso Público Ref. CP/1519/2018 – Adjudicação e aprovação da minuta**
- 3. SMTUC – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II – Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10**

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DDSA – DEAS – Serviço de Teleassistência ao Domicílio – Proposta de pagamento de comparticipação financeira à CIM-RC**

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DCTD – DCT – Associação Cultural de Vilarinho – Declaração de Utilidade Pública – Pedido de Parecer à CMC**

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2017/2018
2. DCTD – DDJ – Proposta de realização no Estádio Municipal de Taveiro do jogo de rugby entre Portugal e Namíbia – 24 de novembro de 2018 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DOM – DEP – Circular Norte ao Hospital dos Covões (Ligação Rua 5 de Outubro / Rua Carminé Miranda) – Estudo Prévio
2. DOM – DEP – Projeto de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas – Aprovação de Anteprojeto

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DGU – Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. – Junção de elementos – Av. Fernão de Magalhães – União das Freguesias de Coimbra
2. DPGU – DRU – Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. – Pedido de Licença de Obras de Edificação – Projeto de Arquitetura – Rua da Sofia, n.º 133 a 135 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 33807/2018
3. DOM – DCSPHIG – Proposta de venda de parcelas de terreno, identificadas com os n.os 1 e 2, a Paula Leonor Simão Marques Branco – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2017/1541
4. DPGU – Isenção de Pagamento de Taxas Urbanísticas – 1.º e 2.º trimestre de 2018 – conhecimento
5. DPGU – Isenção de Pagamento de Taxas Urbanísticas – 3.º trimestre de 2018 – conhecimento

VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves, por motivo de doença, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Tiago Estevão Martins, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Furacão Leslie

Como é sabido, na noite de 13 de outubro, sábado, Coimbra teve a ingrata passagem do Furacão Leslie, que criou vários problemas e prejuízos, acerca dos quais importa informar a Câmara. Por volta das 21h de sábado começou a sentir-se a intensidade do furacão e foram ativados os meios. Reuniu a Comissão Municipal da Proteção Civil e, em resultado, foi emitido alerta vermelho pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e mobilizado o dispositivo máximo, seguindo o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Tal incluiu a mobilização de todos os meios policiais, de bombeiros, ação social e todos os serviços municipais adequados (Departamento de Obras Municipais, Polícia Municipal, Habitação e Ambiente) durante todo o fim de semana. Mais de 400 operacionais da Câmara Municipal, para além dos que integram diretamente os Sapadores, sob direção do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e coordenação da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, entraram em campo. Participaram igualmente nas operações os Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brásfemes. Felizmente, tivemos sorte, porque o furacão ocorreu durante a noite, afirmou, acrescentando que não havia escolas a funcionar, havia menos gente nas ruas e foi possível debelar o impacto que seria catastrófico se o fenómeno tivesse ocorrido num período normal de funcionamento da cidade e do concelho. Frisou que acompanhou ininterruptamente, nas primeiras 48h, as operações, e que houve uma capacidade de resposta notável por parte dos operacionais municipais que, recebendo o alerta e a convocatória para se apresentarem ao serviço, de pronto responderam. Destacou igualmente a resposta pronta dos senhores presidentes das juntas de freguesia, havendo apenas um que julgou que esse trabalho não era da sua competência. O que importa frisar é que houve uma resposta pronta e solidária. Explicou que o motivo pelo qual esta reunião teve início uma hora mais tarde se prendeu com a necessidade de reunir a Comissão Municipal de Proteção Civil para levantar o imperativo do Plano Municipal de Emergência, o que significa que a partir daqui tem início oficialmente a fase de “rescaldo”. Os sapadores, os bombeiros voluntários de Coimbra e Brásfemes e, em especial, o Departamento de Obras Municipais, continuam em estado de emergência para proceder ao levantamento dos danos. Em articulação com o Governo foi convencionado que será feito, ao nível de cada município, o levantamento dos estragos e inventário dos danos para, tanto quanto possível, avaliá-los e comunicá-los à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que, por sua vez, ficou encarregue de os comunicar ao Ministério das Infraestruturas. Neste contexto, foi emitido um edital para que todos os cidadãos, de forma oficial, ficassem cientes e pudessem apresentar na Câmara Municipal de Coimbra as suas questões, bem como nos serviços municipais e municipalizados. O prazo inicial de apresentação de requerimentos era a quarta-feira (17 de outubro), mas as pessoas não estavam preparadas para documentadamente se apresentarem e instruírem os processos atempadamente, pelo que esse prazo foi alargado até sexta-feira. A meio do dia da sexta-feira passada, tendo em conta o número de pessoas já atendidas e outras ainda em fila de espera, afigurou-se-lhe adequado prolongar esse período de recolha, que é determinante, até às 19h desta quarta-feira, dia 24 de outubro. Isto para que ninguém, sendo necessitado e interessado legítimo, fique sem a possibilidade de apresentar os seus danos e para que possa fazê-lo sem pressões. Registou com muito apreço o facto de, a partir das 23h do dia do furacão, terem entrado reforços, de forma voluntária, porque acharam que a situação assim o exigia. Foi o caso do Exército Português, dos GIPS da Guarda Nacional Republicana e duma força



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

especial de bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Informou que, até sexta-feira passada, tiveram lugar na Câmara Municipal de Coimbra 791 atendimentos presenciais, sendo que há neste momento mais de 100 pessoas com senha para serem atendidas. Em “atividades económicas” foram registados 26 processos, em “prejuízos de equipamentos associativos, recreativos, desportivos e IPSS’s” 36 processos, em “Habitações” 196, em “Infraestruturas e Equipamentos Municipais” o número ronda um milhão de euros (mas está a ser inventariado ainda), em “viaturas” 61 processos, num total de 334 processos já abertos. Mas o processo decorre e naturalmente que, até quarta-feira, aumentará o número de situações. Perante este cenário de catástrofe, foi feito contacto com o Governo para ser ativado o Fundo Municipal de Emergência. Na quinta-feira o Conselho de Ministros aprovou a resolução nº 421/2018, que sistematiza até onde vão os apoios e procura compaginar todas as situações que as autarquias também devem acompanhar. A saber, a primeira prioridade é repor as infraestruturas municipais afetadas, sejam elas de abastecimento de água e saneamento ou outras. O abastecimento de água foi interrompido em três áreas do Município, mas já foi restabelecido. Quanto aos sistemas de comunicações, ainda decorrem operações de regularização, assim como relativamente ao abastecimento de eletricidade. Outra prioridade é a desobstrução das vias públicas, e ainda há muito trabalho a fazer. A título de exemplo, referiu o muro do campo de treinos da Académica, no Bolão. As árvores que caíram e estavam a ocupar a via pública foram removidas, e as restantes também o estão a ser. A Mata Nacional do Choupal está fechada, assim como a Mata de Vale de Canas e o Jardim Botânico, mas não foram considerados prioritários, porque a prioridade é socorro e desimpedir a ocupação do espaço público. As operações estão em curso, em colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e a APA-Agência Portuguesa do Ambiente. Há inúmeras preocupações, todas elas estão a ser tidas em conta, mas foi dada prioridade, por exemplo, às instalações da APPACDM, em S. Silvestre, que ficaram parcialmente destelhadas e destruídas as instalações. Optou-se por não desalojar os ocupantes, uma vez que havia razoável garantia de segurança. Outra prioridade é a intervenção em todas as escolas afetadas, no sentido da normalização, tão cedo quanto possível, do seu funcionamento. Foram afetadas 18 escolas do ensino básico, mas houve também danos consideráveis no Liceu José Falcão, entre outras. Sofreram igualmente estragos o IPO e o CHUC (especialmente no Serviço de Ortopedia). Todas estas situações foram mobilizadoras de todas as equipas. Existem danos significativos também no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, património classificado relevante, e está o Ministério da Cultura a providenciar para resolver. Danos significativos e preocupantes, dado que já havia sinais anteriores de degradação, sofreu a Igreja de São Bartolomeu. Neste momento há aulas em todas as escolas, mesmo que algumas tenham situações de contingência. Há outros equipamentos que estão ainda interrompidos, incluindo instalações operacionais municipais como a sede operacional do Departamento de Obras Municipais, bastante danificada, que terá de ser substituída. Há soluções que foram adotadas que têm caráter provisório, como é o caso, por exemplo, da escola básica de Montes Claros. Referiu ainda os danos das juntas de freguesia e das coletividades do concelho, sendo os dois mais impactantes os muros dos Campos do Bolão e também o Pavilhão Jorge Anjinho. Para se ter uma ideia da violência do impacto, referiu a cobertura de um prédio na Quinta D. João, que pesava 6 toneladas, que foi arrancado pelo vento e pousado na antiga linha da Lousã. Hoje, pelas 14h30, reunida a Comissão Municipal de Emergência decidiu-se, então, levantar o Plano, para se passar à fase de “rescaldo”, outra etapa que vem agora desconcentrar a disponibilidade total dos meios para o socorro, repartindo-o com as ditas ações de “rescaldo”, para reposição da normalidade em espaços públicos e privados. A Portaria que o Governo adotou no dia 16 de outubro vem dar orientações, linhas de crédito para apoiar empresas, cooperativas e organizações de produtores, soluções habitacionais para pessoas que tenham ficado desalojadas (não há registo de nenhuma pessoa desalojada em Coimbra). Além dos mais de 400 trabalhadores operacionais no terreno, destacou as 20 pessoas do Departamento de Administração Geral – Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais que, das 9h às 19h, prestam atendimento aos munícipes. Informou que se encontra ativada a apólice de seguro de responsabilidade civil da Câmara Municipal. Terminou reiterando que não houve feridos, e essa é a parte mais relevante.

2. Congresso José Saramago



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que teve lugar uma cerimónia notável, no Convento São Francisco, que resulta de uma parceria da Câmara Municipal de Coimbra com a Universidade de Coimbra. O Congresso José Saramago trouxe a Coimbra pessoas de todo o mundo.

3. Revisão das carreiras dos bombeiros

Estão em curso os trabalhos que visam a revisão das carreiras de bombeiros sapadores, municipais e voluntários. Numa colaboração estreita entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, está a ser trabalhado um anteprojeto de diploma que cria as carreiras especiais de Sapador Bombeiro e de Oficial Sapador Bombeiro na Administração Central, na Regional e na Local. Ainda não foi possível integrar nesta negociação, mas também é desejável que venha a acontecer, o caso dos motoristas de transportes especiais.

4. Assembleia Municipal

Informou que a 10 de outubro reuniu a Assembleia Municipal de Coimbra.

5. Obras no Edifício Chiado

Está em curso a obra no edifício Chiado, que terá de sofrer alterações devido às deficiências no telhado, resultantes do furacão.

6. Contratos Interadministrativos com as juntas de freguesia

Foram assinados os acordos de execução e de delegação de competências com todas as juntas e uniões de freguesia do concelho de Coimbra, na sequência das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal.

7. EDP Running Wonders

Realizou-se ontem a EDP Running Wonders – Meia Maratona de Coimbra, com grande adesão por parte da população. Participaram na corrida mais de 6 mil pessoas.

8. Reunião GOP 2019

Informou que no próximo dia 24 de outubro haverá uma reunião sobre as GOP 2019 com todos os líderes dos grupos políticos representados na Assembleia Municipal.

9. Convocatória de reunião extraordinária

Por último, o Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária para o dia 30 de outubro, pelas 15h, na Sala das Sessões, com o ponto único “GOP 2019”.

10. Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

Informou que acabou de ler do site do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), informação para a atitude nas situações em que ocorreram danos sobre sobreiros e azinheiras causados pelo temporal. Não é necessário apresentar requerimento para o corte de exemplares destas espécies danificadas pelo temporal, arrancadas pela raiz ou partidas pelo tronco, assim como não é necessário requerer a poda para exemplares que sofreram quebra de ramos. Esta informação é condicionada à documentação de que se trata efetivamente de espécies arbóreas que foram danificadas, para não haver um uso excessivo e abusivo desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponibilidade. Tem de haver prova testemunhal e fotografias para que tudo corra bem, porque de outra forma trata-se de crime público.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Furacão Leslie

Disse que ficou um pouco confuso com a intervenção do Senhor Presidente. Comunga da opinião e dos elogios deste no que se refere à resposta de todos os serviços municipais no “rescaldo” do Furacão Leslie. Já o momento prévio ao furacão levanta-lhe muitas dúvidas. Pelo que pôde verificar no site da CMC, o Plano de Emergência só foi ativado às 13h de domingo. Aliás, ao ler a notícia, julgou primeiramente que se tratava da ativação do Plano de Rescaldo, mas não. Era previsível que a tempestade entrasse por Lisboa, mas não foi isso que aconteceu, embora Lisboa se tenha preparado muito bem para isso, elogiou. O que dizia o comunicado do IPMA era que havia uma forte probabilidade de a tempestade entrar por Lisboa mas também havia uma probabilidade dela desviar a norte, e foi o que aconteceu. Há entidades públicas e privadas que, quando o Plano de Emergência Municipal é ativado, tomam medidas que, se este tivesse sido ativado mais cedo, poderiam ter sido implementadas e não foram. Por exemplo, em situações previsíveis deste tipo, é possível, assim que o Plano é ativado, encher os reservatórios ao máximo, para que a água não falte por falta de energia elétrica, como aconteceu em algumas zonas. Fenómenos como o Furacão Leslie serão cada vez mais frequentes, por via das alterações climáticas. O que conclui, a priori, é que Lisboa estava preparada e o resto do país estava à espera que a tempestade passasse por Lisboa. Na sua opinião, há que repensar a atuação da Proteção Civil, porque já não são só os incêndios que atingem o país e não lhe pareceu que, do ponto de vista da direção política, Coimbra estivesse devidamente preparada e apetrechada para responder à altura. Disse que o Senhor Presidente, na sua intervenção, salientou a sorte que foi o furacão ter passado de noite, mas a sorte trabalha-se, e numa próxima tempestade poderão não ter tanta sorte.

O Senhor **Presidente** respondeu que o Plano Municipal de Emergência foi ativado por determinação do Presidente da Câmara, usando os poderes excecionais, face à situação que estava a viver-se. Convocaram-se, em simultâneo, os membros da Comissão Municipal da Proteção Civil para reunir, o que aconteceu no dia seguinte. Ou seja, perante a urgência de ação, não havia condições de reunir a Comissão Municipal da Proteção Civil, e assumiu essa responsabilidade por inteiro, porque nem sequer havia segurança para a mobilidade das pessoas. Cerca das 19h30 foi emitido o alerta vermelho da Autoridade Nacional da Proteção Civil. Até aí, a informação do IPMA era a de que se previa a entrada de uma tempestade entre Setúbal e Lisboa. A verdade é que o furacão entrou 250km a norte. Acrescentou que é necessário tratar os alertas com prudência, para que não se generalizem e as pessoas deixem de acreditar neles. Ontem mesmo, foi emitido para Coimbra um alerta amarelo pelo IPMA. Se tivessem decidido com base apenas nesse alerta, a Meia Maratona de Coimbra tinha sido cancelada, e como todos puderam constatar foi um sucesso. No caso do alerta vermelho, trata-se de uma ordem que equivale a determinar o estado de sítio. Portanto, não há nenhuma assincronia de datas, decorreu um período entre a deteção da situação crítica e a reunião formal da Comissão Municipal da Proteção Civil (no dia seguinte) porque o interesse não era gastar tempo em reuniões, era assumir responsabilidades por inteiro e socorrer de imediato.

2. Transferências para as freguesias

Na sequência da última reunião da Câmara Municipal, estranhou, sobretudo pelo facto de o líder concelhio do PS ter responsabilidades na área, o que viu na comunicação social. Disse que quando não há uma maioria absoluta, existe a necessidade, o dever e a obrigação de concertar posições com as outras forças políticas, dialogando, como o Governo bem faz na Assembleia da República. Em Coimbra parece que isto é impossível de ser feito. Lembrou que na última Assembleia Municipal houve uma moção aprovada que prevê uma subida drástica dos valores a transferir para as freguesias. É pública a posição do PSD: no mínimo, 5% do Orçamento tem de ser afeto aos protocolos de delegação de competências e acordos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

execução. O Movimento Somos Coimbra também comunga da subida dos valores a transferir para as freguesias e a moção foi apresentada pela CDU. Há uma comissão na Assembleia, dos presidentes de junta, em conversações. Portanto, este é um assunto importante e espera daqui a uma semana, aquando da discussão do Orçamento 2019, não ser confrontado, sem qualquer diálogo e coordenação, com uma proposta final. Neste contexto, afirmou desde já que se não forem correspondidas as expetativas da maioria das forças políticas que compõem a Câmara e a Assembleia, certamente o Orçamento não poderá ser aprovado.

3. Chumbo da Residência de Estudantes

Sobre este assunto, disse que o que se passou na última reunião da Câmara Municipal foi um exemplo da falta de diálogo e de transparência de procedimentos. Para o PSD, o investimento em Coimbra é algo basilar, o Município deve ter uma postura de atratividade de investimento. Agora, o investimento é para todos, deve obedecer às mesmas regras para todos, e todos os vereadores devem concertar-se na Câmara para alcançar as melhores soluções que viabilizem o investimento, no respeito pelas regras, que são iguais para todos. Afirmou que é totalmente falso que os vereadores do PSD tenham chumbado qualquer investimento em Coimbra, dado que o que foi reprovado foi o excecionamento de uma das regras previstas no Plano Diretor Municipal (PDM), que obriga à criação de um número mínimo de lugares. Considerou irresponsável a postura de um vereador do Urbanismo que desde 2014 tem a responsabilidade da elaboração de um regulamento de incentivos a operações urbanísticas com interesse municipal, conforme estipula o artigo 136.º do Plano Diretor Municipal (PDM), no qual devem estar previstos os incentivos à reabilitação urbana. Considerou irresponsável a ação de uma maioria que retirou do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) a parcela correspondente à compensação dos lugares de estacionamento. Para o PSD, o urbanismo e a atração de investimento fazem-se com incentivos e regras, e não com borlas casuísticas, que dão jeito hoje e amanhã já não servem quando tiverem o propósito de chumbar um ou outro hotel, criticou. Portanto, para que fique claro a distinção entre o PSD e o PS, disse que para o PSD existem incentivos para todos e não borlas para alguns. E concordou com o Senhor Vereador José Silva que a receita adveniente deveria estar afeta à promoção da mobilidade inteligente. Explicou que se se analisasse o processo em causa aplicando o regulamento que deixou de estar em vigor em 2017, estava em causa uma receita na ordem dos 54 mil euros (com a aplicação do RMUE 2012). De facto, atualmente, a Câmara não pode cobrar essa taxa, porque não a tem prevista, mas poderia haver um donativo, na área da mobilidade, que permitisse ultrapassar esta situação. Desde janeiro que este assunto tem vindo a ser afluído, o Senhor Presidente já reconheceu, e está em ata, a necessidade de rever esta norma. O PSD está disponível para aprovar essa alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) e para ajudar a encontrar uma solução política e técnica para este investimento, que seja boa para a cidade, e estão disponíveis para que isto passe a ser uma regra para todos os casos. O que não podem é, reunião após reunião, tomar decisões casuísticas, sem regras definidas, porque a política urbanística faz-se de regras e de incentivos, não se pode fazer de uma política “aos empurrões”. É com concertação e com diálogo que se atingem compromissos, reafirmou. Não é democraticamente aceitável trazer “um fato à medida” e depois, só porque não vai de encontro ao que a oposição defende, acusá-la de ser nociva ao investimento.

O Senhor **Presidente** disse que enquanto não for revisto o Regulamento, no sentido de se incluir uma outra tabela com uma componente indemnizatória ou equivalente, a regra existe. E a regra é a Câmara deliberar, caso a caso. Todos os processos localizados em área património mundial da UNESCO, em Área de Reabilitação Urbana (ARU), com a intensidade regulamentar conhecida, vêm todos à Câmara, seja para isentar de um lugar ou 1000 lugares de estacionamento. A regra é essa.

O Senhor **Vice-Presidente** acrescentou que a revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra foi aprovada em 2014, tinha o Executivo tomado posse há pouco tempo. Na altura, o Senhor Vice-Presidente não o aprovou, e justificou devidamente essa não aprovação, que está devidamente fundamentada na ata dessa reunião. Na altura, a declaração do Senhor Vereador Paulo Leitão foi no sentido de alertar para o risco de eternização deste processo. Se calhar valia a pena ter corrido alguns riscos, opinou. Mas foi aprovado e em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

17 de abril de 2017 foi igualmente aprovado o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), condicionado àquilo que o Plano Diretor Municipal (PDM) aprovado propôs. O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) acabou por estar condicionado ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com o qual não esteve de acordo. Quer o Plano Diretor Municipal (PDM) quer o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) viraram as suas “baterias” essencialmente para a reabilitação e para os incentivos da reabilitação, que estão todos bem descritos. Portanto, nem quer pensar que a rejeição do projeto em causa tenha tido outro tipo de motivos. Como responsável do pelouro do urbanismo, afirmou que não faz nem nunca fez uma gestão casuística, as regras são gerais para todos, aplicáveis a todos, e isso é que é transparência. Mas registou a “marcha-atrás” que o Senhor Vereador Paulo Leitão tentou agora fazer neste processo.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Furacão Leslie

O Senhor Vereador sugeriu que fosse fornecido aos vereadores, em tempo útil, um relatório para memória/aprendizagem futura sobre todo o período crítico: quem esteve envolvido nas operações, quais e a que horas foram acionados os diversos meios. Disse que o povo português continua a ter muito pouca cultura de prevenção. Apesar dos incêndios do ano passado, que deviam ter “abanado” o país, as pessoas não estão preparadas para reagir. Felizmente, em Coimbra não ruíram casas, como aconteceu noutros concelhos limítrofes, mas ainda assim houve muitos prejuízos e era importante que lhes fosse fornecido um relatório. Deixou uma palavra de apreço para quem esteve no terreno, especialmente para os funcionários municipais. Disse que na manhã de domingo percorreu diversas zonas da cidade e encontrou em vários sítios funcionários municipais e funcionários das juntas de freguesia. Alguns deles estavam a trabalhar, não obstante as telhas das suas próprias casas terem voado. Na área da Habitação, os técnicos visitaram os locais potencialmente mais críticos logo na manhã de domingo, nomeadamente o Bairro de Celas (onde está a decorrer uma empreitada e houve alguns danos, nomeadamente causadas pelas árvores do hospital). Depois, na segunda-feira, os técnicos percorreram todo o parque habitacional municipal, tendo sido sinalizadas algumas situações críticas (quase sempre ao nível das coberturas), quer na Fonte do Castanheiro, quer no Ingote e no Bairro da Rosa. Foi, assim, feito um levantamento de todos os danos que, na sua esmagadora maioria, são pequenos danos, mas que representam grandes prejuízos para a qualidade de vida das pessoas que lá vivem.

2. Canal de remo no Mondego

Disse que já numa anterior reunião referiu esta situação do canal de remo/canoagem na margem esquerda do Parque Verde. Trata-se de um canal de cerca de 30 metros em que foi feita uma intervenção, com o apoio de um biólogo e com todos os cuidados, para limpar o rio. Mas só se fez a dita intervenção em 8 metros, faltou o resto. Este problema foi-lhe reportado por quem vive pessoalmente a situação, por quem pratica lá atividade física. Há, de facto, ali uma espécie invasora, que provoca que haja frequentemente peixes e aves mortos e que prejudica imenso a prática da canoagem e do remo naquele canal.

3. Veículos abandonados

O abandono de veículos na via pública é uma das queixas que lhe chegam com mais frequência. Há centenas de veículos em estado de grande degradação abandonados por todo o concelho de Coimbra, e urge resolver este problema.

O Senhor **Presidente** concordou que este é um problema grave, e salientou que só os veículos que existem no espaço municipal privado do Ingote são inúmeros. A questão é relativamente complexa e a Polícia Municipal está a estudar um modo de intervir sem correr riscos desnecessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Furacão Leslie

A Câmara Municipal de Coimbra está de parabéns na resposta pronta e solidária que deu ao Furacão Leslie. Disse que se deslocou a várias freguesias e pôde constatar que parte da população só teve conhecimento da possibilidade de deslocação à Câmara Municipal para dar conta dos prejuízos sofridos já no final do prazo para entrega dos documentos exigidos. Congratula-se pelo facto desse prazo ter sido dilatado mas julga que o deveria ser para além da próxima quarta-feira, por considerá-lo insuficiente para inventariar, descrever e comprovar os prejuízos, munir-se de documentação de identificação e propriedade dos bens e preencher formulários. Disse que muitos dos interessados tiveram dificuldade em deslocar-se aos Paços do Município, por questões laborais ou pela distância (no caso das zonas rurais mais afastadas), e perguntaram-lhe por que razão isto não é tratado digitalmente. Assim, propôs que se alargasse ainda mais este prazo de entrega dos documentos dos prejuízos sofridos. Outra sugestão que lhe foi dada foi a da afixação do edital em cafés e estabelecimentos comerciais onde as pessoas se deslocam, para além das juntas de freguesia. Propuseram-lhe também que a entrega dos documentos fosse feita nas próprias juntas de freguesia, para as pessoas não terem de se deslocar ao centro de Coimbra. Algumas juntas de freguesia manifestaram a sua vontade de trabalhar mais ativamente na parte do “rescaldo”. Questionou o que é que vai ser feito relativamente à prevenção de outro fenómeno climatérico como este, ou outro. Concordou com a intervenção a este propósito do Senhor Vereador Paulo Leitão, por considerar que vamos ter de nos preparar cada vez melhor, planear as eventualidades, sob pena de não termos capacidade de responder prontamente. Deu o bom exemplo de Lisboa, que se preparou com bastante antecedência.

2. Plano de Desenvolvimento Social 2018-2021

Felicitou o Senhor Vereador Jorge Alves, que não participa na reunião por motivo de doença, pelo trabalho realizado no âmbito do Diagnóstico Social 2018- Plano de Desenvolvimento Social 2018 a 2021 e reafirmou que estes documentos devem ser partilhados no site da Câmara Municipal de Coimbra. Neste momento, o que se encontra no site da CMC é o diagnóstico social de Coimbra 2010.

3. Teatro Sousa Bastos

Lembrou que na agenda da reunião do dia 7 de agosto de 2017 esta Câmara discutiu e aprovou obras de reabilitação e reconstrução da fachada do Teatro Sousa Bastos. O Executivo analisou/votou uma operação urbanística incluindo projetos de arquitetura que visava a construção de 32 fogos. Há décadas que está em ruínas este edifício icónico de Coimbra. A operação Urbanística previa ainda a cedência de um espaço de 700m² para um projeto cultural. Neste contexto, questionou o que é feito deste projeto, porque é que ainda não foi concretizado.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Centenário do Armistício da Segunda Guerra Mundial

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção referindo que, se comemora às 11 horas do dia 11 de novembro de 2018, o centenário da assinatura em Compiègne, França, do Armistício da Primeira Guerra Mundial, em que morreram mais de dois mil soldados portugueses, em circunstâncias muito difíceis, mas com um nível de resistência que nem sempre foi valorizado. O Senhor Vereador sugeriu que a data fosse devidamente assinalada em Coimbra, junto ao monumento comemorativo na Avenida Sá da Bandeira.

2. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador elogiou o trabalho que foi feito por todos os responsáveis e por toda a cadeia de intervenção, ressaltando que no documento referente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Coimbra consta que o mesmo deve ser ativado em caso de eminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe no Concelho de Coimbra, competindo ao Presidente da Câmara Municipal declarar a situação de alerta e desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas. Desta forma, o Senhor Vereador solicitou uma resposta concreta acerca do porquê de o Plano Municipal de Emergência não ter sido ativado no sábado, tendo em conta que Coimbra foi colocada em alerta vermelho pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera logo no sábado de manhã. Ressaltou que já se sabia que Portugal iria ser atingido pela mais poderosa tempestade desde 1842 e que Coimbra estava no caminho do furacão.

3. Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbanística

Relativamente a este tema, o Senhor Vereador afirmou que, sempre que nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) sejam aplicáveis disposições relativas a cedências associadas a operações de loteamento ou a outras operações urbanísticas, os promotores devem ceder gratuitamente ao Município parcelas para utilização coletiva para integração no domínio municipal. Disse ainda que, em áreas consolidadas e face a condicionamentos regulamentares ou físicos ou quando a área abrangida pela operação urbanística não verifique a necessidade ou possibilidade de criação dessas infraestruturas, considera justo que o proprietário em alternativa deva proceder ao pagamento de uma compensação urbanística ao Município, que permita constituir, na sua ótica, um fundo de sustentabilidade. Ressaltou que este fundo deverá dotar o Município das condições para que, de forma sistémica, possa mitigar os problemas de mobilidade e estacionamento dessa mesma zona. Assim, afirmou que o “Movimento Somos Coimbra” insiste que a Câmara Municipal de Coimbra constitua um fundo municipal de sustentabilidade urbanística, prevendo as respetivas compensações em numerário no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), questionando o Senhor Vice-Presidente se concorda ou não com a legal instituição a curto prazo deste fundo de sustentabilidade que muito viria beneficiar este Município.

4. Contentores da Escola Básica da Conchada

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador fez alusão que o “Movimento Somos Coimbra” foi informado que os contentores que servem de refeitório e sanitários na escola básica da Conchada estão num estado tão miserável e degradado, com debilidades estruturais graves, que os próprios pais foram proibidos de os fotografar. Acrescentou que é impróprio de qualquer país civilizado e uma enorme falta de respeito pelas crianças, sujeitá-las a instalações tão impressionantemente degradadas. Ressaltou ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente que, se os contentores não forem imediatamente substituídos por contentores novos, o “Movimento Somos Coimbra” irá pessoalmente à escola fotografá-los e proceder à divulgação pública das imagens, recomendando a todos uma visita ao local para comprovarem a veracidade dos factos.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que houve reparações dos dias 8 e 9 de outubro, elas continuam, e que a Divisão de Educação tem estado atenta à resolução do problema.

5. Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura

No que diz respeito a este tema, o Senhor Vereador declarou que, naturalmente, não pode deixar de se pronunciar sobre a remuneração do coordenador da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura. Quis deixar claro que considera que todo o trabalho deve ser justamente remunerado e que não irá discutir valores. Salientou que a candidatura em causa é demasiado importante para Coimbra para perder tempo a discutir assuntos menores, por muito que alguns possam considerar o valor como relativamente excessivo. Evidenciou, porém, que, num projeto de cem milhões de euros, se um por cento do valor envolvido for



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despendido em remunerações é algo que não considera exagerado, desde que se concretize o êxito final que a todos nos orgulhará. Todavia, lembrou que a remuneração proposta exige agora que a dedicação seja plena e aumenta o grau de responsabilidade do trabalho que vai ser desenvolvido pela comissão, afirmando que são duas premissas que considera essenciais para o sucesso da operação e a que estará permanentemente atento. No mesmo sentido, referiu que existem outras condições fundamentais que ainda não viu anunciadas, o que muito o preocupa, pelo que solicita que essa informação seja disponibilizada a esta Câmara. O Senhor Vereador questionou, qual vai ser a organização e a constituição da estrutura de apoio à comissão, que deverá ser profissionalizada, perguntando ainda se a sua constituição vai ser por convite ou por concurso e reconhecida a competência dos seus membros. Na mesma linha, questionou qual vai ser o orçamento indicativo com base no qual a comissão deverá começar a trabalhar, equacionar e a dimensionar todo o programa e a competente intervenção urbanística. Afirmou que ainda não se ouviu por parte desta Câmara nenhuma referência ao orçamento da candidatura e ao modo de o constituir, de forma a avaliar o real cometimento da Câmara Municipal de Coimbra na candidatura a Capital Europeia da Cultura. Sublinhou que em causa está a programação direcionada especificamente para a candidatura e não a obras de gestão corrente da cidade que, a partir de agora, possam demagogicamente ser consideradas como destinando-se para a Capital Europeia da Cultura. Afirmou que não se esqueçam as lições do passado, em que todas as candidaturas de Coimbra a capital ou cidade europeia de “qualquer coisa” foram sistematicamente derrotadas e rejeitadas.

6. Coleção de fotografia contemporânea do Novo Banco

Para terminar, o Senhor Vereador lembrou que, em janeiro deste ano, foi divulgado com a devida “*pompa e circunstância*” que a coleção de fotografia contemporânea do Novo Banco seria sediada no Convento São Francisco. Acrescentou que, desde então, nem mais uma palavra sobre o assunto. Entretanto, soube que o Estado deixou as várias coleções do antigo Banco Espírito Santo, o valiosíssimo e riquíssimo património de moedas raras, fotografias contemporâneas, pintura, mapas e livros quinhentistas, avaliado em quinhentos milhões de euros, nas mãos do Fundo de Investimento Lone Star. Concluiu questionando o Senhor Presidente acerca da informação que teria para dar a esta Câmara relativamente à coleção de fotografia contemporânea do Novo Banco, rematando se a mesma viria ou não para Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Furacão Leslie

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção, transmitindo o seu voto de solidariedade a todas as pessoas e representantes de instituições que foram afetados com danos pelo Furacão Leslie, estendendo o seu voto de solidariedade aos municípios vizinhos que também têm avultados danos por força deste furacão. Salientou que nessa mesma noite, por volta da meia-noite, contactou o Senhor Vice-Presidente por mensagem no sentido de se inteirar das ocorrências e se existiam danos pessoais, o qual lhe respondeu prontamente que não tinham registos de danos dessa ordem e que estava no terreno conjuntamente com o Senhor Presidente. A Senhora Vereadora referiu que vivemos o tempo do levantamento e da contabilização dos danos causados, reiterando a sua disponibilidade para, em conjunto com o executivo esta Câmara, encontrar soluções de apoio efetivo a pessoas e instituições que estão muito afetadas. Acrescentou que no domingo de manhã, após a passagem do furacão e durante esta semana, teve a oportunidade de percorrer a cidade e visitar algumas instituições culturais e desportivas que considera que devem ser alvo de preocupação e ajuda por parte desta Câmara Municipal, nomeadamente, o muro do campo do Bolão, o Pavilhão Jorge Anjinho e algumas instituições associativas e culturais de freguesias e lugares do nosso concelho.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Criação de uma Comissão Municipal de Mobilidade, trânsito e transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Durante a semana Europeia da Mobilidade, esta Câmara Municipal, consignou os trabalhos relativos à empreitada para requalificação dos Caminhos pedonais Celas – Baixa, incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Coimbra. O projeto incide na requalificação e alargamento passeios do Largo da Cruz de Celas e das Ruas Augusto Rocha e Lourenço de Almeida Azevedo. Apesar de se reconhecer os méritos deste projeto designadamente na sua contribuição para beneficiar a circulação pedonal ao longo de um circuito que carece urgentemente de requalificação e vivificação, que assegura a ligação entre as duas principais centralidades de Coimbra (Praça da Republica e Cruz de Celas), e que procurou aproveitar a oportunidade criada pela disponibilização de Fundos Europeus no âmbito do Portugal 2020, a análise da solução preconizada para o Largo de Cruz de Celas, deixa-nos por um lado perplexos e por outro preocupados. Se, por um lado é verdade que este largo carece de revitalização e um reordenamento que permita melhorar a circulação pedonal e até acomodar a circulação ciclável, tal preocupação não pode ignorar que se trata de um cruzamento que responde, em hora de ponta da manhã, a mais de 3000 veículos. Sublinhe-se que o sistema semaforizado atual foi otimizado para minimizar as demoras, e não apresenta qualquer reserva de capacidade. A solução agora apresentada traduz-se numa indiscutível redução da capacidade, pelo que perguntamos, como é possível que se tomem decisões desta natureza, sem que se tenham desenvolvido os correspondentes estudos de tráfego justificativos? Se em Dezembro de 2016 quando se fez aprovar o anteprojecto e em março de 2017, quando se aprovou o projeto de execução, ainda não se conhecia o futuro do Sistema do Metro do Mondego, é agora motivo para perguntar ao Sr. Presidente, como é que este projeto, repito acabado de consignar, não prevê a integração do canal de MetroBus? Afinal porque é que o projeto não foi atempadamente revisto? É certo que, se à data da aprovação do projeto de execução, a Sociedade Metro Mondego (MM) não levantou qualquer condicionante à reformulação da praça, também é certo que nessa altura, o projeto do Sistema do Metro do Mondego previa a construção do túnel de Celas, que nos entretantos afundou, tal como a esperança da cidade de Coimbra vir a dispor de um sistema de transportes rápido, atrativo e competitivo. Face às alterações assumidas pelo Governo e aceites passivamente pela Autarquia no que respeita o Sistema do Metro do Mondego, defendemos que a Metro Mondego deve voltar a ser ouvida sobre a viabilidade desta intervenção, já que as condições de operação são agora completamente distintas. Recomenda-se ainda que esta Câmara Municipal analise o estudo de “Compatibilização do Eixo Urbano do Metro Ligeiro do Mondego com os Sistemas Rodoviário e Pedonal: Análise dos Pontos Críticos” desenvolvido, em 2003, pela Universidade de Coimbra para a Metro Mondego, no âmbito do qual se avaliou a dispensabilidade do túnel de Celas. Embora se justifique proceder a uma atualização deste estudo, nomeadamente em termos de procura de tráfego automóvel e pedonal, as conclusões retiradas tenderão a manter-se. A solução então proposta procurou otimizar o sistema global e assentou no pressuposto básico de que a Rua Augusto Rocha serviria essencialmente o Metro sendo as funções rodoviárias transferidas para a Rua Augusta. Esta solução garantia a segregação física do canal do metro, assumia a reformulação do Largo de Cruz de Celas transformando-o em rotunda compacta centrada com a diretriz da Rua Augusta, confinando assim os conflitos Metro-Rodovia à Rua Gomes Freire e à Rua Bernardo de Albuquerque. Mesmo assim e dependendo dos cenários de procura considerados, estimava-se um funcionamento no limiar da saturação ou acima da saturação, razão pela qual se recomendou a solução em túnel. Complementarmente, e para garantir a segregação do Sistema do Metro do Mondego, o estudo confinava o perfil transversal do trecho entre a rotunda da Avenida Calouste Gulbenkian e a rotunda da Cruz de Celas a um perfil 2x2. O projeto agora consignado alarga as atuais duas vias para três, reforçando a componente rodoviária e contrariando assim os princípios subjacentes à linha de financiamento: Prioridade de Investimentos 4.5 - promoção de estratégias de baixo teor de carbono. O Senhor Presidente ao avalizar esta intervenção, está a mostrar, mais uma vez, que esta Câmara já não acredita no projeto do MetroBus e muito menos que o mesmo venha a ser concretizado nos próximos dois anos. Um projeto que deveria ser estruturante e central à reformulação de todo o sistema de transportes, continua a ser continuamente ignorado nas intervenções que se anunciam. Os sinais são diversos: avança-se com uma avenida central que apenas assegura um sentido de trânsito quando a solução metro previa os dois,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reformula-se o Cruzamento de Cruz de Celas que não contempla e inviabiliza o canal de atravessamento pelo MetroBus, avança-se com o reforço dos muros de contenção do Mondego, sem que se reequacione a variante pela Avenida Fernão de Magalhães. Desconhece-se se a nova praça de celas vai ser semaforizada, ou se se prevê um funcionamento do tipo rotunda, nos termos previstos no artigo 1.º do Código da Estrada (Lei n.º 72/2013). Por falta de tempo, não nos vamos pronunciar sobre a qualidade técnica da solução, a qual e independentemente do modo de regulação apresenta deficiências técnicas graves, quer no campo da fluidez do tráfego quer da segurança automóvel e pedonal. Estes projetos, pela relevância que assumem para a cidade e para a população em geral, carecem de olhares críticos de diferentes perspetivas e orientações. À semelhança do que acontece em alguns municípios, a título de exemplo o de Viseu, o Somos Coimbra propõe que a Câmara Municipal de Coimbra crie uma Comissão Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transportes, envolvendo a sociedade civil, forças policiais, serviços de emergência e outros stakeholders, capaz de avaliar as implicações, potencialidades e debilidades deste tipo de projetos”.

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

1. Furacão Leslie

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção, referindo uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os profissionais e todos os autarcas que têm ajudado a responder aos estragos provocados pela intempérie do passado fim de semana, que foi um fenómeno atípico e com contornos inesperados na nossa região e que a todos nós nos colocou à prova. Como tal, reconheceu que a resposta dada nos assegura um elevado grau de confiança na nossa capacidade de resposta e, por isso, exige-se aqui esta menção reconhecida, ainda que breve, a todos aqueles que têm com o seu trabalho ajudado a retomar a normalidade no nosso concelho.

2. Chumbo no projeto das “residências universitárias” da Rua do Brasil

No que refere às intervenções sobre o chumbo do processo das residências, o Senhor Vereador referiu que lhe parece que é evidente que a toada é de “sacudir a água do capote”, fazendo esta interpretação precisamente porque o que lhe parece aqui hoje é que, perante aquela que foi a perceção e as consequências do voto na anterior reunião, agora, perante a confrontação com esta mesma circunstância se vem aqui justificar o injustificável e tentar uma pessoa redimir-se, com “desculpas de mau pagador”, daquela que foi a orientação na anterior reunião. Acrescentou que o que aconteceu na anterior reunião foi que os Senhores Vereadores da oposição chumbaram uma proposta técnica com base, não no Regulamento que existe, mas no que gostariam de ter. Disse ainda que, não satisfeitos com este absurdo, nos confrontam novamente com uma proposta, que só nos pode deixar perplexos, que é que nós tentemos alterar um Regulamento, fazendo uso de um caso pontual para tentar forçar as alterações a este mesmo Regulamento já existente, com o impacto neste mesmo processo. Assim, o Senhor Vereador questiona qual a legitimidade para se usar um caso pontual no sentido de tentar forçar alterações ao Regulamento já existente, com impacto nos processos também existentes e, também, por se ter a coragem de assumir que se vai tentar intencionalmente alterar Regulamentos para dar a resposta a processos em curso. Para terminar, quis deixar uma última observação que não deixa de ser irónico que se fale à “boca cheia” de transparência e depois se venha propor aqui algo deste teor.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Impacto do furacão Leslie nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora disse que não pode deixar de se referir ao Furacão Leslie e aos impactos que teve nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acompanhou pessoalmente, acrescentando que por volta das 23h30 de sábado a circulação dos autocarros foi suspensa, mas à meia noite e meia, passando pela cidade, já havia pessoas nas paragens, voltando a vida à normalidade para alguns. Ressaltou que existiu um grande empenho dos SMTUC no sentido de passar mensagens às pessoas, tendo havido, nessa noite, uma carrinha dos SMTUC que foi passando pelas paragens avisando as pessoas de que a circulação não iria ser reposta, por falta de condições de segurança na cidade. Para além disso, a Senhora Vereadora referiu que houve danos na cobertura do elevador do mercado e também na rede de tração, que impediu a circulação dos tróleis durante quatro dias, porque, para além dos ramos caídos por toda a rede de tração, também caiu um poste junto ao Palácio da Justiça, que teve naturalmente de ser repostado durante a semana, tendo na quinta-feira sido retomada a circulação dos troleiros na cidade. Referiu que foi feito um grande esforço no sentido de minimizar os impactos na circulação dos autocarros no dia de domingo, sendo de realçar a grande articulação que houve entre os serviços da Câmara e entre os SMTUC, designadamente na remoção imediata dos obstáculos maiores nas vias que impediam a circulação e obrigaram à suspensão de algumas linhas, que no entanto foram repostas ao longo do domingo à tarde, com exceção da Linha do Botânico que neste momento continua suspensa porque o Jardim Botânico continua encerrado, demorando ainda alguns dias a limpeza e a reposição das condições de segurança para a circulação dos autocarros. Acrescentou que foi também feito um grande esforço pelos SMTUC no sentido de manter a população informada, nomeadamente ao longo do dia de domingo através das redes sociais e da comunicação social.

2. Dia da Faculdade de Medicina

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Participei, no passado dia 16 de outubro, em representação do Sr. Presidente da Câmara, nas cerimónias comemorativas do dia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC). Para além de terem sido distinguidas as melhores alunas da Faculdade e homenageados os professores jubilados, foi também prestada homenagem ao Prof. Doutor Rafael Caixeiro que doou parte do seu espólio à FMUC. A sessão encerrou com uma conferência proferida pela Sra. Provedora de Justiça de Portugal, Prof.ª Doutora Maria Lúcia Amaral, sobre Medicina e Direitos Humanos. Também nesta sede endereço os parabéns à FMUC que tanto prestigia a nossa cidade e o nosso país, sendo uma referência nacional e internacional no mundo académico e da saúde!”

3. Ponto de situação do processo de integração dos trabalhadores precários

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Estão a decorrer os 19 procedimentos concursais para integração no quadro da Câmara Municipal de trabalhadores que exerceram ou exercem funções na autarquia que correspondem a necessidades permanentes dos serviços. Foram reconhecidos por esta Câmara 64 postos de trabalho nessa situação. Ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que veio estabelecer o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, a estes procedimentos concursais são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular e de entrevista profissional. Neste momento, a generalidade dos júris está na fase da avaliação curricular, sendo expectável que as entrevistas sejam agendadas para a primeira semana de novembro. Contamos que, até ao final do mês de novembro, garantidos os prazos legais de reclamação, todos os procedimentos concursais sejam concluídos e celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”

4. Modernização Administrativa

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Conforme já tive oportunidade de referir numa sessão anterior está em curso o processo de migração do atual sistema de gestão documental (SGD) para a nova solução de gestão por processos - MyDoc Gestão Documental (MGD). Integram este projeto os serviços do Município e dos Serviços Municipalizados de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Com esta medida, pretende-se caminhar para a progressiva desmaterialização dos processos e procedimentos municipais, na perspetiva da melhoria da qualidade dos serviços prestados. Refiro que há 12 anos que não era feita qualquer alteração ao sistema de gestão documental implementado na autarquia. A modernização administrativa, a celeridade processual, a maior exigência dos munícipes, a maior competitividade que queremos imprimir no Município, através da implementação de processos de decisão ágeis, exigem que se dê este passo para um sistema de informação que responda às atuais exigências com que toda a Administração Pública se depara. A operacionalização tecnológica já está em curso, com a colaboração direta entre a Associação de Informática da Região Centro (AIRC), a Divisão de Sistemas de Informação e a Equipa de Projeto de Modernização Administrativa, prevendo-se a entrada em produção ainda durante o mês de dezembro deste ano. Está planeada formação para todos os utilizadores, tendo já arrancado a formação para os administradores do sistema, envolvendo trabalhadores do Município e dos SMTUC. A restante formação irá decorrer nas próximas semanas, envolvendo os key-users já identificados pelos serviços e progressivamente todos os trabalhadores”.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027

No pretérito dia 5 de junho de 2018 foi publicamente apresentado o grupo de trabalho responsável pela preparação da candidatura de Coimbra a capital europeia da cultura em 2027. A equipa é coordenada por Luís de Matos e constituída por António Pedro Pita, Cristina Robalo Cordeiro, Luís Filipe Menezes, Manuel Rocha e Nuno Freitas. No passado dia 12 de outubro, conforme metodologia e compromisso assumidos pela própria equipa, foi feita uma comunicação pública e um balanço do trabalho realizado nos últimos 4 meses. Assim, esta equipa deu conta das reuniões de trabalho com agentes culturais, partidos políticos e movimentos de cidadãos com assento na Assembleia Municipal, Turismo Centro de Portugal, Direção Regional de Cultura do Centro, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e Universidade de Coimbra; mas também de visitas a cidades que são atualmente ou já foram capitais europeias da Cultura; da participação num seminário na Polónia, organizado pela Comissão Europeia para formação das cidades que pretendem apresentar candidatura a Capital Europeia da Cultura; e foram ainda apresentados os conselhos consultivos (do qual fazem parte, para já, mais de 30 personalidades de relevo nacional e internacional) e conselho cultural regional, para o qual estão a ser convidados todos os agentes culturais. Está a ser feito ainda o estudo sistemático dos processos de candidatura e resultados destes projetos noutras cidades. Mantendo o compromisso de prestar periodicamente contas públicas, será feita a próxima apresentação no dia 4 de janeiro de 2019. Disse que, como é sabido, o comprometimento da Câmara Municipal de Coimbra com este projeto é total. Desde logo, foi da Câmara Municipal (a do anterior Executivo do partido socialista) que partiu a iniciativa de convidar um coordenador para preparar a candidatura e os trabalhos subsequentes, havendo neste momento trabalhadores afetos ao Departamento de Cultura, Turismo e Desporto que dão apoio a esses trabalhos. Como afirmou desde o início, este tem que ser (e é assim que o quer) um processo inclusivo, mobilizador e apaixonante. Deve unir a cidade e a região de Coimbra em torno de um objetivo comum de engrandecimento e valorização da cidade. Assim, entende que não pode ter lugar a crítica fácil e desinformada, o “botabaixismo” que ciclicamente, e pela mão de uns poucos, parece querer invadir, amesquinhando todos os processos verdadeiramente transformadores em Coimbra. Não pode ter lugar a maledicência gratuita, a noticiazinha, o comentáriozinho, cujo único objetivo é apoucar o trabalho sério de pessoas comprometidas com este objetivo. A questão da remuneração dos membros da equipa inscreve-se nesta tendência que julga que é de evitar. Por isso, aconselhou todos a serem claros e decidirem de uma vez por todas se querem ou não querem que Coimbra seja capital europeia da Cultura. Se a resposta for sim, como espera que seja e tem a certeza que é, o melhor é deixarem-se disto e trabalharem todos para engrandecer Coimbra. Discuta-se tudo, critique-se tudo, mas de forma séria, esclarecida e construtiva: só assim poderão estar à altura de Zeca Afonso e pedir “que venham mais cinco”, concluiu.

2. Filme Pedro e Inês



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E por falar em projetos que valorizam Coimbra, quis fazer uma referência muito sucinta e dar os parabéns a António Ferreira e a toda a sua equipa pela estreia do filme “Pedro e Inês”, filmado em muitos espaços da cidade de Coimbra, incluindo espaços municipais como a Casa da Escrita.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Furacão Leslie

Disse que a Autoridade de Proteção Civil emitiu por volta das 19h30 o alerta vermelho. Todos os meios estavam devidamente preparados, porque se assim não fosse era impossível que, pelas 22h30, os meios já estivessem no terreno. Viveu-se uma situação inédita em Coimbra, verdadeiramente assombrosa, mas está certo de que os meios humanos e técnicos funcionaram. Deu como exemplos o Pavilhão Jorge Anjinho, os Campos do Bolão ou a Estrada Nacional 111, onde vários veículos ficaram imobilizados entre as árvores caídas, mas, felizmente, não se registaram danos para além dos materiais. A pronta intervenção dos sapadores possibilitou que se libertasse essa via. Destacou a resposta extremamente positiva por parte dos serviços municipais, com muitos funcionários a apresentarem-se ao serviço, de forma solidária e empenhada, logo na madrugada de sábado e durante todo o domingo, com total disponibilidade, tendo alguns sofrido prejuízos nas suas próprias habitações. Os maiores prejuízos registaram-se em equipamentos públicos, escolas, equipamentos desportivos, IPSS's (deu os exemplos de Souselas e da APPACDM de São Silvestre). Agora urge resolver os problemas, e está certo que o Governo apoiará as muitas necessidades advenientes deste furacão.

2. Gala da Federação de Desporto Universitário

Realizou-se a Gala da Federação de Desporto Universitário (FADU), em Lisboa, ocasião em que a Câmara Municipal de Coimbra e as outras entidades organizadoras dos EUG 2018 foram reconhecidas publicamente pelo evento.

3. Seminário da ANIP

Participou no seminário da ANIP-Associação Nacional para a Infância Precoce, uma entidade que faz um trabalho excelente e que tem como grande parceiro a Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente através da Divisão de Espaços Verdes e Jardins.

4. EDP Running Wonders

A V Meia Maratona de Coimbra foi um êxito, como o Senhor Presidente já referiu. O número de participantes tem vindo a aumentar, é das provas de rua a que maior dimensão tem e tal deve-se à classificação da Universidade de Coimbra, a Alta e a Sofia como Património Mundial da UNESCO.

5. Eleições na Associação de Ginástica do Centro

Marcou presença na tomada de posse dos novos corpos sociais da Associação de Ginástica do Centro (AGDC) que, curiosamente e pela primeira vez, teve duas listas concorrentes. Foi uma tomada de posse muito concorrida, que se realizou ontem ao final do dia, no Hotel Trip. A nova presidente é a Dra. Ana Cláudia Guedes de Almeida, que irá dirigir a AGDC durante os próximos 2 anos, com espírito de grande colaboração e cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra, enfrentando os grandes desafios que se colocam à ginástica, uma modalidade em crescimento, com dificuldades e crises de crescimento próprias. Saudou o empenhamento dos clubes na eleição desta nova direção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** disse que há a esta hora um debate sobre a localização da nova maternidade no qual tem muito interesse em participar. Solicitou aos organizadores que alterassem a data, mas, infelizmente, não o fizeram e, portanto, o debate é coincidente com esta reunião, que ainda por cima começou uma hora mais tarde. Neste contexto, justificou a sua necessidade de se ausentar naquele momento, a fim de participar no dito debate.

Nesta altura, e sendo 18h00, o Senhor Vereador José Silva ausentou-se.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** pediu novamente a palavra, em defesa da honra, para responder à intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins. Lamentou que não tenha sido respeitada, pelo Senhor Vice-Presidente, a figura regimental da defesa de honra, que implica dar imediatamente a palavra a quem a solicita para esse efeito. Em 17 de julho de 2017 foi publicado o novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), que tem, portanto, um período de aplicação muito curto. Disse ao Senhor Vereador Tiago Martins que, uma vez que não é presença assídua nas reuniões da Câmara Municipal, deveria procurar documentar-se antes de intervir, nomeadamente lendo as atas das reuniões anteriores em que não esteve presente. Citou, a título de exemplo, a ata da reunião de 8 de janeiro de 2018, em que ele próprio e a Senhora Vereadora Ana Bastos denunciaram, uma vez mais, que esta situação é irregular e cria graves prejuízos. Na altura, o Senhor Presidente comprometeu-se a rever o Regulamento, e isso está em ata. Os vereadores do PSD, e também os do Movimento Somos Coimbra, têm votado contra estes excecionamentos de estacionamento em vários processos, este não foi o único. Aguardam desde janeiro deste ano que se proceda à anunciada revisão do RMUE. Portanto, a sua posição é séria, ponderada e justificada. Disse ao Senhor Vice-Presidente que importa clarificar que no PDM a lei habilitante é o RGIT, que versa sobre critérios de dimensionamento. Já para o RMUE, a lei habilitante é o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) (é ato de licenciamento). Portanto, compensações e taxas estão no RMUE. No PDM, sobre este assunto, manteve-se a transcrição do que estava no anterior (de 1994).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou com o Senhor Vereador Paulo Leitão e disse que foram feitas afirmações extremamente graves e que, acima de tudo, não se coadunam com aquela que tem sido a conduta da oposição no que respeita a esta matéria. Enquanto professora, nunca deu notas diferentes em função da cor dos olhos dos alunos, e como engenheira também nunca propôs soluções diferentes para problemas iguais. Provavelmente os correligionários do Senhor Vereador Tiago Martins não lhe deram a informação correta ou então este não fez o seu trabalho de casa, concluiu, acrescentando que este deveria ter lido as atas porque assim constataria que a oposição tem sido consistente nesta questão e que a posição assumida da última reunião foi semelhante à de outras. Inclusive, defendem a criação do Fundo Municipal de Sustentabilidade para resolver o problema do estacionamento. E tem esta posição relativamente a um pequeno proprietário que pede a dispensa de um ou dois lugares de estacionamento como tem a mesma posição perante um grande promotor. Portanto, muito a chocou ouvir que a oposição estava a fazer “recuos”, recomenda seriamente que o Senhor Vereador Tiago Martins vá ler as atas.

O Senhor **Vice-Presidente** disse à Senhora Vereadora Ana Bastos que as propostas técnicas se apresentam de acordo com o RMUE a quem compete decidir e não se compadecem com todas as sugestões que eventualmente se possam fazer. A Câmara é chamada a decidir, não do ponto de vista geral, mas do ponto de vista de um processo em particular, e cada um assume as suas responsabilidades no quadro legal vigente.

O Senhor **Vereador Tiago Martins** disse que fica satisfeito por verificar que nenhum dos vereadores que pediram a palavra em defesa da honra ter refutado nenhum ponto do que disse, o que significa que pediram a palavra em defesa da honra quando efetivamente queriam usar do direito do contraditório. Afirmou que não aceita nenhum tipo de lições nem de condescendências neste órgão e que não reconhece legitimidade a nenhum vereador para ter esse tipo de comportamento. Disse ainda que estar na oposição não é estar imune à crítica e que aquilo que disse anteriormente não foi refutado em nenhum ponto e voltou a frisar, fazendo uso dos factos, as considerações são suas. E voltou a questionar a oposição: chumbaram a proposta técnica com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

base não no regulamento existente mas no que gostariam de ter, sim ou não?; propõem alterar um regulamento com um processo já em curso, sim ou não? A verdade é que ninguém o refutou nestes factos.



ORDEM DO DIA

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

1. DAG – DAAOM - Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018

Este ponto foi tratado no final da reunião, como então se fará referência, sob proposta do Senhor Vice-Presidente por considerar que o Senhor Presidente deveria estar presente.

2. DAG – DAAOM - Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de outubro de 2018

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse não se opor à redação da deliberação n.º 615 por ser inofensiva, mas recordou que a Câmara Municipal só tomou conhecimento e, em sua opinião, apenas deveria constar isso.

Deliberação n.º 639/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 08 de outubro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, Ana Bastos e Francisco Queirós. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento por não ter estado presente na reunião.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

3. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de outubro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 38.366.382,84€ (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 35.194.305,25€ (trinta e cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco euros e vinte e cinco centimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.172.077,59 € (três milhões, cento e setenta e dois mil e setenta e sete euros e cinquenta e nove centimos).

Deliberação n.º 640/2018 (22/10/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DIEPT – Requalificação do Parque Manuel Braga – PEDU – Concurso Público – Análise de pedidos de esclarecimento e de listas de erros e omissões – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito do Concurso Público da Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, com preço base de 4.545.430,00 € e prazo de execução de 390 dias, foram apresentados por três interessados ao concurso em 18 e 19/09/2018, dentro do prazo estabelecido para o efeito (um terço do prazo fixado para a apresentação das propostas), pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões.

O Senhor **Presidente** explicou que o processo foi agendado para ratificação para cumprimento dos prazos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto, e com base na informação n.º 35740, de 11/10/2018, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT), sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 641/2018 (22/10/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/10/2018, que aprovou a lista de erros e omissões, o aumento do preço base em 80.100,00€ mais IVA a 6%, o aumento do prazo de execução de 390 para 397 dias, a prorrogação do prazo de entrega das propostas em 39 dias após envio para publicação no Diário da República, bem como a aprovação da despesa de publicação no Diário da República do anúncio retificativo no valor de 42,70€ mais IVA a 23% e a notificação de todos os interessados no procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DOM – DCSPHIG – MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. – Estação Automática de Monte Formoso – Req.^{to} n.º 51772/2018, de 25/07/2018

Atendendo ao facto de não ter sido dada sequência à instalação da Estação Automática do Monte Formoso por parte da MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., tal como não foi dada sequência ao procedimento interno que visasse promover a concessão do direito de superfície, por 50 anos, para a parcela de terreno com a área de 94,25m², sita no Monte Formoso, atual união das freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, nenhum obstáculo jurídico existe à aceitação, por parte deste Município, ao peticionado pela MEO, devendo o procedimento ser declarado extinto nos termos do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, atenta a sua inutilidade, fundamentada com base na comunicação da MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 29813, de 22/08/2018, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica e pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 23 e 24 de agosto de 2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 642/2018 (22/10/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 11/10/2018, que aprovou a extinção do procedimento de instalação da Estação Automática de Monte Formoso, com fundamento no peticionado pela MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.**

II.2. SMTUC – Fornecimento de miniautocarros elétricos – Concurso Público Ref. CP/1519/2018 – Adjudicação e aprovação da minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do registo SGD n.º 76103, de 17/10/2018, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apresentou a proposta de adjudicação e aprovação da minuta referente ao procedimento concurso público ref. CP/1519/2018.

O Senhor **Presidente** explicou que este é um procedimento autónomo, uma vez que do concurso para aquisição dos 10 miniautocarros, composto por 8 grandes e dois pequenos, para estes últimos não houve concorrentes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** também explicou que este procedimento em concreto veio à Câmara Municipal para autorização da abertura do início do procedimento, para aquisição dos dois miniautocarros, pelo que terá de ser o mesmo órgão a autorizar a adjudicação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** apelou a informação complementar. Está perante uma adjudicação e não sabe quantas empresas concorreram nem quais são os valores dos concursos. Não existe nenhuma tabela comparativa. Há apenas a referência ao valor da proposta vencedora.

O Senhor **Presidente** explicou que apenas há um concorrente, UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, Lda. Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 643/2018 (22/10/2018):

- **Adjudicar o fornecimento de dois miniautocarros elétricos e de dois carregadores para miniautocarros elétricos, à concorrente UIC – Unidade de Indústria Auto Mecânica do Centro, Lda., pelo valor total de € 516 000,00 (quinhentos e dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, assim distribuídos:**
 - Dois miniautocarros, pelo preço de € 514.500,00 (quinhentos e catorze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%;
 - Dois carregadores, pelo preço de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, que dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. SMTUC – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II – Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10

Através do registo SGD n.º 69770, de 24/09/2018, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra remeteu a candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10 “Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Urbanos Públicos Coletivos de Passageiros Incumbidos de missões de Serviço Público” para aprovação e autorização.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reparou nos termos dos pressupostos de candidatura de que o valor máximo que é possível de se candidatar é de 4 milhões 750 mil euros. No caso da candidatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, atinge apenas 2,66 milhões. Não havendo por parte da Câmara Municipal falta de verbas, perguntou porque é que não se aproveita esta oportunidade de fundos de financiamento para melhorar e modernizar ainda mais a frota e se não há autocarros para abater para além dos que são propostos. Por outro lado, verificou que há dois tipos de miniautocarros – L1 e L2, sendo este último para apoiar as ligações entre o parque de estacionamento periféricos, pelo que perguntou se seria para a Ecovia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente em relação à questão da Ecovia. Esclareceu ainda que, depois de formalmente aprovada a reprogramação Portugal 2020, é altamente recomendável visitar o tipo de avisos/regulamentos. Os municípios têm vindo a reclamar deste procedimento. Por um lado, é estimulada a eficiência energética, por outro lado, o financiamento para renovação da frota, via eficiência energética, acaba por transformar o apoio que seria de 85%, no apoio efetivo na ordem dos 50%. Nos avisos que até agora foram publicados com este objetivo é que o cálculo do investimento elegível é o diferencial entre o preço médio dos autocarros a diesel para os autocarros elétricos. No final, os municípios têm uma participação efetiva de fundos do Portugal 2020 de 50% em vez dos 85%, mas paga-se o IVA da aquisição por inteiro. Esta proposta está relacionada, por um lado, com as condições financeiras porque os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm, no universo municipal, limitações orçamentais, por um lado e por outro, estão a procurar que isto fique resolvido de modo a haver um financiamento justo para a eficiência energética. Ainda não foi conseguido, mas será analisado com atenção. Há municípios que não estão a concorrer deliberadamente. É mais barato um autocarro a diesel, não dá a mesma despesa e, portanto, a tentação perante este não apoio seria ir para a solução simplista, que não é suficientemente responsável. Há investimentos complementares para ter os autocarros elétricos a funcionar, que para os quais, face à não resposta ainda plena do mercado em termos de concorrência efetiva, há algum experimentalismo. Está então a aguardar-se essa oportunidade para uma segunda etapa.

O Senhor **Vereador Tiago Martins** fez uma referência sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Coimbra e o reconhecimento pela aposta feita nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra desde 2013. Aliás, as propostas hoje apresentadas nesta reunião da Câmara Municipal, são marca de preocupação e investimento social convicto na mobilidade urbana e o reconhecimento da importância da centralidade que esta tem, nomeadamente nas cidades de média dimensão, merecendo uma preocupação redobrada, que não se esgotando na utilização do autocarro, dela depende sempre em primeira instância. Como tal, é importante fazer referência aos números: desde 2013 foram adquiridas 40 viaturas e considerarem que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm atualmente 135 viaturas, isso aponta para que a Câmara Municipal de Coimbra tenha apenas em 5 anos revitalizado a sua frota em quase 30%. Estes números são demonstrativos de um enorme esforço do município nesta área e, com esta nova fase, com esta adesão a esta linha de financiamento e feita a resposta mais urgente que carecia de ser feita nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se agora reconverter a sua frota para veículos progressivamente mais ecologicamente sustentáveis. Mais uma vez se demonstra que, no que toca à história dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, há um antes e um depois de 2013, também na reconversão da frota para a sua maior sustentabilidade. Em 2013 havia apenas três miniautocarros elétricos da linha azul do centro histórico; foram em 2016 adquiridos dois híbridos para a linha do botânico; na candidatura ao POSEUR em 2017 foi feita a candidatura a 10 elétricos (8 grandes e 2 pequenos) e prevê-se para o final do ano aumentar desde 2013, o número de veículos elétricos e híbridos em circulação de 3 para 15 veículos. Se a isto acrescentarem, 14 veículos elétricos, isto significa que até ao final de 2020 podem ter uma frota com 29 veículos com baixa emissão de carbono. A Câmara Municipal de Coimbra, irá aumentar, se tudo se concretizar, desde 2013, praticamente em 10 vezes o número de veículos com baixa emissão carbónica em circulação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 644/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar e autorizar a submissão da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com a designação POSEUR-07-2018-10 - “Promoção da Eficiência Energética nos Transportes Urbanos Públicos Coletivos de Passageiros Incumbidos de missões de Serviço Público”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA – DEAS – Serviço de Teleassistência ao Domicílio – Proposta de pagamento de comparticipação financeira à CIM-RC

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 23429, de 09/07/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da referida Divisão de 10/07/2018 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 27/07/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 28/09/2018.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que não foram enviados os relatórios de atividades sobre este programa, dos anos anteriores, conforme solicitado pelo Senhor Vereador José Silva na reunião do dia 08/08/2018. A questão baseia-se essencialmente em liquidar contas antigas. Há compromissos e obviamente têm de ser assumidos, mas perguntou se, eventualmente, os 72 idosos que estavam cobertos por este programa que era na altura centralizado na CIM, passaram automaticamente para o programa municipal gerido agora diretamente pela autarquia.

O Senhor **Presidente** solicitou aos serviços um levantamento sequencial que demonstre a evolução.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 645/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar a comparticipação financeira à CIM-RC referente à concretização do projeto teleassistência ao domicílio durante o ano de 2015 no valor de 11 740,35 € pelo apoio prestado a 72 idosos do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD – DCT – Associação Cultural de Vilarinho – Declaração de Utilidade Pública – Pedido de Parecer à CMC

A Presidência do Conselho de Ministros solicita à Câmara Municipal de Coimbra parecer sobre a atividade da “Associação Cultural de Vilarinho”, através do ofício anexo (SGD n.º 65593, de 12/09/2018), com o objetivo de recolher contributos que complementem o processo de apreciação da pretensão daquela Associação obter o estatuto de utilidade pública, em face de requerimento endereçado à Presidência do Conselho de Ministros. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 35510, de 10/10/2018, da Divisão de Cultura e Turismo (DCT), sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo (DCT) da mesma data, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD) de 11/10/2018 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes de 16/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 646/2018 (22/10/2018):

- **Emitir parecer favorável ao reconhecimento de mérito cultural da “Associação Cultural de Vilarinho”, com vista ao pedido de declaração de utilidade pública por parte desta associação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD – DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2017/2018

Com a intervenção do Município, através da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD), pretende-se que o movimento associativo, aumente o número de atletas federados, no sexo masculino e feminino e nos escalões de formação, das diversas modalidades, com um aumento sustentado da prática desportiva por parte dos clubes, podendo assim, no futuro ter mais atletas com objetivos de integração no Alto Rendimento, ambicionando chegar mais alto e integrarem as equipas individuais e coletivas das diversas seleções nacionais, com o intuito de participação nos Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que alguns clubes se atrasaram a entregar os documentos, só agora foi possível terminar este trabalho. É o maior apoio que a Câmara Municipal dá nos termos de um regulamento municipal. Dos clubes que se candidataram, neste momento, há dois – União Clube Eirense e Náutico Académico de Coimbra – para os quais não pode ser atribuído apoio financeiro, por se encontrarem a ser analisados no departamento jurídico.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a questão de base é estarem a referir-se a uma época que já terminou, 2017/2018. Haverá associações e clubes que vivem com grandes dificuldades, não sendo esta verba extemporânea porque faz sempre face a despesas e dívidas contraídas, contudo, julga que deveria haver um esforço por parte da Câmara Municipal para antecipar as candidaturas. Também gostaria de ter uma informação técnica para que todos conseguissem perceber e acima de tudo ter a transparência total nestes processos, com uma tabela com os vários critérios, a pontuação e outra tabela que, em função da pontuação, tivesse o financiamento. Seguramente todos se sentiriam mais à vontade para votar. Por outro lado, parece-lhe que este apoio reflete, aparentemente, a manutenção das instalações desportivas, mas mais uma vez não é completamente claro, porque, por exemplo, o ACM - Associação Cristã da Mocidade de Coimbra tem instalações próprias e não tem verba atribuída nesta componente e, por sua vez, a Sport Clube Coimbreense, tem. Finalmente o valor global este ano diminuiu, apesar da existência de mais candidaturas. Não sabe se há alguma justificação em concreto para isso, porque as necessidades seguramente são cada vez maiores. Finalmente, disse que não está contemplado o contrato programa para a utilização regular de infraestruturas desportivas. Perguntou como é que é feita a gestão global das instalações, nomeadamente municipais e se vai haver ou não contrato programa para esta utilização regular das infraestruturas.

O Senhor **Vice-Presidente** informou que, quando o Senhor Presidente pediu para assumir as responsabilidades do desporto, encontrou uma situação de atrasos relativamente à aplicação de um regulamento municipal que existia. A primeira medida tomada foi a de alterar o regulamento e aproximá-lo o mais possível da época desportiva. Num ano, conseguiram liquidar e resolver o respeitante às épocas desportivas de 2013/2014 e 2014/2015. A avaliação é feita com o resultado da época desportiva 2017/2018 e isso está a ser cumprido e só com base nesse resultado e com a apresentação de relatórios é que é atribuído e avaliado o apoio. Disse que o valor global das verbas não diminuiu comparativamente às duas épocas anteriores, há é uma melhor distribuição, um reflexo em algumas modalidades com êxito desportivo. Relativamente às infraestruturas (pequenas reparações), explicou que é em função das propostas apresentadas pelos clubes. Quanto à utilização desportiva disse que ainda estão a receber os calendários das provas e só posteriormente poderão avaliar a utilização dos espaços. No que se refere às tabelas, disse acreditar na avaliação feita pelos técnicos da Divisão de Desporto e pensa que, se conhecerem os clubes e as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modalidades e refletirem sobre os apoios, tiram qualquer dúvida em relação a isso. Muitas vezes, até em termos informáticos existem dificuldades nos clubes e alguns recorrem à ajuda dos colaboradores municipais nas candidaturas.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 35468, de 11/10/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi exarado o parecer da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude em 12/10/2018 e do Senhor Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente de 17/10/2018, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 647/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar as comparticipações financeiras aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, referentes à época desportiva 2017/2018, mediante a celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e abaixo discriminadas:**
 - Associação Desportiva NX - Academia Futebol AFN 10: 3.000,00€
 - Acrogym Clube de Coimbra: 4.000,00€
 - Associação Académica de Coimbra: 150.000,00€
 - Associação Académica de Coimbra/OAF: 16.000,00€
 - Associação de Basquetebol Coimbra: 3.500,00€
 - Associação Basquetebol Vincit qui si Vincit – Academia de Basquetebol: 3.000,00€
 - Associação Coimbra Basquete – CAD: 20.000,00€
 - Associação Cristã da Mocidade: 11.000,00€
 - Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês: 3.000,00€
 - Associação Desportiva e Cultural da Adémia: 5.000,00€
 - Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde: 8.500,00€
 - Associação Desportiva de Souselas: 5.000,00€
 - Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca: 3.000,00€
 - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra: 3.500,00€
 - Associação Distrital de Judo de Coimbra: 3.500,00€
 - Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra: 7.500,00€
 - Associação de Ginástica Centro: 3.500,00€
 - Associação de Kempo Chinês do Centro: 2.000,00€
 - Associação de Natação de Coimbra: 3.500,00€
 - Associação de Patinagem de Coimbra: 3.500,00€
 - Associação Recreativa Casaense: 7.500,00€
 - ATC – Associação de TenChi de Coimbra: 2.000,00€
 - Associação Sócio Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros: 2.000,00€
 - Casa do Povo de Ceira: 1.500,00€
 - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10: 2.000,00€
 - Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra: 5.000,00€
 - Centro Cultural e Recreativo Valonguense: 2.500,00€
 - Centro Hípico de Coimbra: 10.000,00€
 - Centro Norton de Matos: 10.000,00€
 - Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira: 5.000,00€
 - Centro Social da Marmeleira: 2.000,00€
 - Centro Social S. João: 10.000,00€
 - Club Desportivo de Assafarge: 3.000,00€
 - Clube de Aeromodelismo de Coimbra: 1.500,00€
 - Clube Automóvel do Centro: 2.500,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Clube Desportivo Pedrulhense: 10.000,00€
- Clube Fluvial de Coimbra: 6.500,00€
- Clube de Futebol Santa Clara: 5.000,00€
- Clube de Karaté de Coimbra: 1.500,00€
- Clube do Mar de Coimbra: 1.500,00€
- Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra: 2.000,00€
- Clube Recreativo do Calhabé: 1.500,00€
- Clube de Ténis de Coimbra: 11.000,00€
- Clube União 1919: 6.000,00€
- Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra: 4.000,00€
- Coimbra Stand Up Paddle: 2.000,00€
- Coimbra Trail Running: 2.000,00€
- Comité Regional de Rugby do Centro: 3.500,00€
- Dojo Fit – Associação para a Formação e Prática Desportiva: 1.500,00€
- Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura: 3.000,00€
- Esperança Atlético Clube: 7.500,00€
- Federação de Motociclismo de Portugal: 2.500,00€
- Fundação Beatriz Santos: 2.000,00€
- Futebol Clube S. Silvestre: 3.000,00€
- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”: 10.000,00€
- Instituto Português de Kenpo: 1.500,00€
- Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila: 3.000,00€
- Lordemão Futebol Clube: 6.000,00€
- Olivais Futebol Clube: 22.000,00€
- Quinta das Lágrimas Clube de Golfe: 5.000,00€
- Real Clube de Brasfemes: 5.000,00€
- Rocket Dolls Roller Derby Coimbra: 3.500,00€
- Sanjoanense Atlético Clube: 3.000,00€
- Shukokai Karaté Santa Clara: 2.000,00€
- Sport Club Conimbricense: 7.200,00€
- Sporting Clube Ribeirense: 3.000,00€
- União Desportiva e Recreativa de Cernache: 5.000,00€
- CCSMB - Clube Cães de Caça BTT: 1.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCTD – DDJ – Proposta de realização no Estádio Municipal de Taveiro do jogo de rugby entre Portugal e Namíbia – 24 de novembro de 2018 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta para realização/organização em parceria com o Município de Coimbra, no próximo dia 24 de novembro de 2018, no Estádio Municipal de Taveiro (EMT), do jogo de rugby que irá opor a Seleção de Portugal frente à Seleção da Namíbia. Face ao exposto e nos termos da informação n.º 36171, de 16/10/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foi exarado o parecer da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, na mesma data e despacho do Senhor Vice-Presidente de 17/10/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 648/2018 (22/10/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 15 000,00€ ao Comité Regional de Rugby do Centro, referente ao apoio na organização do jogo internacional de rugby, entre as seleções nacionais de Portugal e Namíbia, no dia 24 de novembro de 2018, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se faz acompanhar do contrato-programa de Desenvolvimento desportivo n.º 96/2018, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VI.1. DOM – DEP – Circular Norte ao Hospital dos Covões (Ligação Rua 5 de Outubro / Rua Carminé Miranda) – Estudo Prévio

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 24111, de 05/06/2018, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi exarado o parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 19/07/2018.

O Senhor **Presidente** explicou que este estudo prévio visa confinar ao estritamente necessário, o Corredor de implantação, que não será a curto prazo, do projeto a executar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos**, referiu que tudo o que seja para ajudar nas acessibilidades, na mobilidade, em áreas particularmente complicadas, como é o caso do trecho da antiga estrada dos Covões, em frente ao Hospital dos Covões, é naturalmente uma excelente medida. Esta fase transitória é que é preocupante. Está integrada no PDM e prevê a sua ligação à Rua Central, mas não vai ser feito esse trecho final, a Rua Carminé Miranda. Vai entroncar nessa rua e mantém o seu traçado atual, que é extremamente exíguo e preocupa-a particularmente aquele cruzamento sem visibilidade. O seu grande receio é que estejam a tirar o problema de um lado e migrá-lo de forma acrescida para outro, porque tendencialmente o tráfego vai procurar esta nova via e é encaminhado para uma zona que é residencial. Porque o trajeto que está definido em PDM não é o que costuma designar o trajeto mais natural e uma vez que o movimento que pretendem privilegiar é a ligação direta da Estrada dos Covões ao Nó do IC2 da Variante Sul a Coimbra não é natural, acredita que do ponto de vista altimétrico seja extremamente complicado, mas sugeriu a avaliação da viabilidade, por parte dos serviços técnicos, de procurar a curva da via central a montante (mais para o lado do IC2) com ligação direta à Rua Carminé Miranda, exatamente no ponto onde é feito um entroncamento. Seria um trajeto muito mais natural, recomendável e atrativo e não haveria o problema das interseções. Disse ainda que seria interessante que os serviços técnicos informassem sobre qual a velocidade base para que estão a projetar estes novos trechos. De acordo com o valor do raio definido (120), não se pode ir além dos 40Km/hora, mas numa estruturante deveriam projetar para mais de 50km/hora.

O Senhor **Presidente** disse que é uma observação a constar na ata para os serviços, na passagem à fase seguinte do anteprojecto, avaliarem essa viabilidade altimétrica.

Face ao exposto e tendo em conta a necessidade de estruturar o território envolvente, possibilitar uma definição mais exata da zona de proteção e potenciar a elaboração das fases seguintes do projeto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 649/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar o estudo prévio da Circular Norte ao Hospital dos Covões (Ligação Rua 5 de Outubro / Rua Carminé de Miranda).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DOM – DEP – Projeto de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas – Aprovação de Anteprojeto

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 27539, de 04/10/2018, da Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 08/10/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 650/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar o anteprojeto de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas, cuja intervenção se estima em 1.050.000,00 € + IVA a 6%.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DPGU – DGU – Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. – Junção de elementos – Av. Fernão de Magalhães – União das Freguesias de Coimbra

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 3990, de 16/10/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foi exarado o parecer da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) de 17/10/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 651/2018 (22/10/2018):

- **Emitir parecer favorável à operação de candidatura ao PT 2020.**
- **Aprovar o licenciamento do projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação acima identificada, sendo que as taxas deverão ser verificadas, autonomamente pelos serviços do DAG/DAJ, no âmbito da isenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. 2. DPGU – DRU – Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. – Pedido de Licença de Obras de Edificação – Projeto de Arquitetura – Rua da Sofia, n.º 133 a 135 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 33807/2018

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 35667, de 11/10/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU), sobre a qual foi exarado o parecer do Chefe da Divisão de 12/10/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) de 16/10/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 652/2018 (22/10/2018):

- **Aceitar a dispensa de 1 (um) lugar de estacionamento privado ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo presente as razões invocadas na Informação da Divisão de Reabilitação Urbana (DRU), acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta apresentada o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Tiago



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Martins e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Ana Bastos.

VII. 3. DOM – DCSPHIG – Proposta de venda de parcelas de terreno, identificadas com os n.os 1 e 2, a Paula Leonor Simão Marques Branco – Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11/2017/1541

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 13728, de 19/04/2018, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, sobre a qual foi exarado o parecer da Chefe da Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais de 26/04/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 653/2018 (22/10/2018):

- **Aprovar a venda da parcela de terreno, denominada por parcela 1, com área de 5,40m², correspondente ao prédio situado em S. Romão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo 13576º, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 9479, a Paula Leonor Simão Marques Branco, com o NIF 185668631 e morada na Rua de Montargil, n.º 105, Eiras, 3020-182 Coimbra, pelo valor de 162,00€. A parcela confronta de norte e de nascente com Paula Leonor Simão Marques Branco, de sul com a Rua Ivo Cortesão e de poente com Município de Coimbra.**
- **Aprovar a venda da parcela de terreno, denominada por parcela 2, com a área de 131,90m², correspondente ao prédio situado em S. Romão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo 13575º, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 9480, a Paula Leonor Simão Marques Branco, com o NIF 185668631 e morada na Rua de Montargil, n.º 105, Eiras, 3020-182 Coimbra, pelo valor de 3.957,00€. A parcela confronta de norte e de poente com Paula Leonor Simão Marques Branco, de sul com domínio público municipal e de nascente com Acácio Marques & Filhos, Sociedade de Construções, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DPGU – Isenção de Pagamento de Taxas Urbanísticas – 1.º e 2.º trimestre de 2018 – conhecimento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 32817, de 18/09/2018, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sobre a qual foi exarado o parecer do Diretor do referido Departamento na mesma data, tendo o Executivo deliberado, em cumprimento do determinado no n.º 6 do artigo 91.º do RMUE:

Deliberação n.º 654/2018 (22/10/2018):

- **Tomado conhecimento da listagem das isenções de pagamento de taxas urbanísticas – 1.º e 2.º trimestre de 2018, constante da informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acima identificada.**

VII.5. DPGU – Isenção de Pagamento de Taxas Urbanísticas – 3.º trimestre de 2018 – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 34863, de 04/10/2018, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sobre a qual foi exarado o parecer do Diretor do referido Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da mesma data, tendo o Executivo deliberado, em cumprimento do determinado no n.º 6 do artigo 91.º do RMUE:

Deliberação n.º 655/2018 (22/10/2018):

- **Tomado conhecimento da listagem das isenções de pagamento de taxas urbanísticas – 3.º trimestre de 2018, constante da informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acima identificada.**

PONTO VIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

Nesta altura retomou-se o Ponto 1 da ordem de trabalhos.

1. DAG – DAAOM - Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2018

A minuta da ata do dia 24 de setembro foi retirada da ordem de trabalhos, para aperfeiçoamento e reagendamento na próxima reunião da Câmara Municipal.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/11/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)